

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em nove de Janeiro de dois mil e três _____

Acta nº1 _____

----- Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 16.00 horas. -----

Período antes da ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia _____

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião o assunto que a seguir se indica, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo: -----

Hasta Pública para Ocupação dos Lugares na Praça Municipal _____

----- A Sra. Presidente deu conhecimento de que, no seguimento do edital 55/2002 foi realizada a Hasta Pública para arrematação dos Lugares na Praça Municipal, e de que ficaram vagos os dois balcões de pão e bolos, e um balcão de queijos, frutos secos e em conservas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou que não deverá fazer-se nova hasta pública, uma vez que aqueles balcões já se encontravam vagos há bastante tempo, nunca tendo havido manifestação de interesse de qualquer vendedor em os ocupar. -----

Finanças Municipais _____

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Marcações das Reuniões de Câmara _____

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que as suas

reuniões (da Câmara Municipal) continuarão a ser quinzenais, às quintas-feiras, pelas 15.00 horas, sendo pública a primeira de cada mês., e passando a reunião para o dia útil anterior quando a data da mesma coincida com feriado. -----

----- Assim, foi aprovado o calendário das reuniões para o ano de 2003, que consta do edital nº 2/2003. -----

Fundo Permanente

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, no ano de 2003, no valor de 300,00 euros (trezentos euros)/mês. -----

-----O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal ou, nas suas faltas e impedimentos, a quem a substitua na área de contabilidade, e será distribuído pelas seguintes rubricas: -----

0103/02010202	€ 40 (quarenta euros);
0103/020121	€ 50 (cinquenta euros);
0103/020210	€ 40 (quarenta euros);-
0103/020211	€ 20 (vinte euros);-----
0301/020225	€ 100 (cem euros); -----
0301/020121	€ 50 (cinquenta euros) ----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta e tomada na ausência da chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, que secretariava a reunião e ditada, para a acta após o seu regresso à sala.-----

Comissão Paritária de Avaliação

-----Para integrarem a Comissão Paritária de Avaliação, nos termos do artigo 5º.do Decreto Regulamentar 45/88 de 16 de Dezembro, a Câmara Municipal designou os Vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Alteração Orçamental

----- Este ponto foi retirado da ordem do Dia. -----

Ratificação de Despachos

a) -Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de

ACTA DE ____/____/20_____

11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da vereadora Dr^a. Edite Candeias, ratificar o despacho nº3/03 da Senhora Presidente da Câmara que procedeu à abertura do processo de contratação de um Técnico Profissional de 2ª classe - Animador Sócio-Cultural, em regime de Contrato a Termo Certo, pelo prazo de seis meses eventualmente renovável.-----

b) - Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar a aprovação da 14ª Alteração ao Orçamento, 14ª alteração ao Plano de Actividades Municipais e 14º alteração Plano Plurianual de Investimentos, feita pela Sra. Presidente da Câmara em trinta e um de Dezembro de 2002, nos seguintes montantes: -----

Orçamento da despesa: Reforços e anulações no montante de € 11.942,59 (onze mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos);-----

Plano Plurianual de Investimentos: Reforços e anulações no montante de € 226,99 (duzentos e vinte e seis euros e noventa e nove cêntimos) ;-----

Abertura de Concurso Público para a empreitada de Abastecimento de Água a Perais
Monte Fidalgo e Vale de Pousadas -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, pôr a concurso público o empreitada referida em epígrafe.-----

Processos de Obras -----

Procº74/02 -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Ana Rosa Gonçalves Galvão*, contribuinte n.º170265080, residente na Rua do Espírito Santo, nº20, em Sarnadas de Ródão, referente à demolição e ampliação de uma moradia, sita na Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão, nos prédios inscritos na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob os artigos nº.s 432 e 1370 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, respectivamente, sob os nºs 01091/120195 e 01662/181298, que confrontam do Norte com José Pires e Joaquim Sobreira Mendes, do Sul com Manuel Ribeiro Vergamista e com a própria, do Nascente com Sebastião Candeias e José Gonçalves Ribeiro e do Poente com Rua pública. Considera o prazo de 9 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos

presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, devendo no entanto o requerente, junto da Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial, obter a junção dos prédios em causa, no sentido de formar um único prédio, antes da apreciação dos Projectos de Especialidades.-----

A presente deliberação foi tomada na ausência da vereadora Dr^a Edite Candeias que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do processo. -----

Procº81/02 -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *José Ribeiro*, contribuinte n.º111287154, residente na Rua da Fonte, nº12, em Rodeios, referente à demolição e ampliação de uma moradia, sita na Rua da Fonte em Rodeios, nos prédios inscritos na matriz predial da freguesia Sarnadas de Ródão sob os artigos nº.s 1138 e 698 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os números 00234/101287 e 02097/161101, respectivamente. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, devendo no entanto o requerente, junto da Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial, obter a junção dos prédios em causa, no sentido de formar um único prédio, antes da apreciação dos Projectos de Especialidades.-----

Procº95/02 -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Sebastião José Fonseca Canelas*, contribuinte n.º192413007, residente na Rua Principal, nº57, em Amarelos, referente a uma alteração ao projecto inicial - construção de uma moradia - que pretende levar a efeito na Rua do Forno, em Amarelos, num terreno inscrito na matriz predial da freguesia Sarnadas de Ródão sob o artigo 61 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o número 01689/040299, que confronta do Norte com caminho público, do Sul com Joaquim Duque, do Nascente com Bernardino Almeida e do Poente com Manuel Pombo. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido

ACTA DE ____/____/20_____

projecto de arquitectura. -----

Procº97/02 -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Ana Luisa Rei Grácio Ribeiro*, contribuinte n.º221323295, residente no Montinho, freguesia de Fratel, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no prédio designado “Valão” no Montinho, inscrito na matriz predial da freguesia Fratel sob o artigo 191-O e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o número 02399/25062002, que confronta do Norte com rua pública e Alfredo Pires Martins, do Sul com Joaquim Mendes Ribeiro, do Nascente com Leonel Rodrigues Grácio Ribeiro e Manuel Martins Ribeiro e do Poente com rua pública. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura . -----

Subsídios

Comparticipação ao GAT - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes manter a participação de 748,20 € (setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos). Este valor acresce à cativação feita directamente do FGM (Fundo de Gestão Municipal) do FCM (Fundo de Coesão Municipal) e do FBM (Fundo de Base Municipal) para aquele efeito. -----

Intervenção da Dra. Edite Candeias:-----

1 - A vereadora Dra. Edite Candeias pediu que lhe fosse fornecida cópia do ofício que remeteu a candidatura do projecto da estrada Alfrívica Lentiscais. -----

2 - Declarou que queria fazer um esclarecimento ao último parágrafo da notícia intitulada «Noticias Preocupantes», escrita pelo Sr. Mendes Serrasqueiro no Jornal Reconquista de 10/01/2003, e que provavelmente foi dirigido à sua pessoa, insinuando que foram gastas verbas da Câmara em proveito próprio. -----

A Sra. Presidente da Câmara declarou que não faz comentários a notícias de jornais. -----

O Vice Presidente referiu que esse não é assunto para ser tratado na Câmara Municipal, tendo a Dra. Edite respondido que é assunto para a Câmara, uma vez que compete à Câmara saber como são gastos os dinheiros do município. -----

Continuou dizendo que o Sr. Serrasqueiro, naquela notícia, insinua que ela, enquanto vereadora, usou a viatura da câmara em aperfeiçoamento profissional que nada tinha a ver com o trabalho da Câmara. Vinda a notícia de alguém que é pago pela Câmara, as pessoas que lerem provavelmente acreditarão. Por esse motivo é necessário esclarecer a situação: -----

Frequentou, no ano lectivo de 1998/99, um curso de Pós-Graduação em Direito do Urbanismo Ambiente e Ordenamento, que tinha lugar em Coimbra às Sextas-Feiras à tarde e Sábados de manhã, e que, tal como o nome indica, é de extrema importância na gestão municipal. -----

Todas as despesas relacionadas com o curso, nomeadamente a matrícula, na ordem dos 350 contos, foram suportadas por si. A única colaboração da Câmara foi colocar à sua disposição uma viatura para se deslocar às aulas, o que aliás fazia a todos os funcionários da Câmara que se deslocavam a cursos de formação. Acrescentou que, relativamente aos colegas que frequentavam o curso de pós-Graduação e que eram oriundos de outras Câmaras, eram estas que suportavam os custos de inscrição, deslocação e ajudas de custo, o que não aconteceu no seu caso. -----

Sabe que o Sr. Serrasqueiro não pretendeu elogiá-la com aquela notícia, mas foi isso que fez. Com a notícia provou que não tem como atacá-la porque sempre desempenhou as suas funções de vereadora na Câmara Municipal com responsabilidade e sem oportunismo. -----

A Sra. Presidente declarou que: -----

1º) Não tem nada a ver com possíveis cartas de resposta a outros ataques políticos que sejam feitos por quem escreve o artigo;-----

2º) Os trabalhos da Câmara, isto é, aqueles que são pagos pela Câmara, são feitos com informações prestadas por esta e sobre trabalhos feitos no município;-----

3º) Não se quer envolver nem dar opinião sobre artigos políticos.-----

A Dra. Edite Candeias referiu que só trouxe o assunto à Câmara por ter a ver com o trabalho que prestou na Câmara Municipal, e por querer que fique bem esclarecido que

ACTA DE ____/____/20____

não usou qualquer verba da Câmara, nem as viaturas desta, em proveito próprio, nomeadamente em formação que não tivesse directa importância para a Câmara .-----

Informações

A Senhora Presidente informação dos pagamentos efectuados, no valor de € «462.093,68».

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.

